

Itaquaquetuba, 09 de abril de 2024.

**Ofício nº 220/SMG/2024**

**Ref.: Requerimento 01/2024**

**CORRESPONDÊNCIA**

N.º 217 / 2024

RECEBI EM 24 / 04 / 2024

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar resposta da Secretaria da Receita (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 01/2024 de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Governo

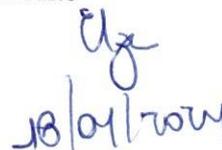
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo

Exmo. Senhor

**DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.



Itaquaquecetuba, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 061/SMG/2021.

Ref.: Requerimento 01/2024

À Secretaria da Receita

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 01/2024 (em anexo), para que seja notificada a empresa EDP Bandeirantes S.A., visando providenciar a remoção dos postes desativados no bairro Parque Piratininga.

Solicitamos que após notificação seja encaminhada para essa secretaria.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SANTOS**

Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor

**SILVIO ALVES SOARES**

Secretário Municipal de Receita



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 1/2024

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

**CONSIDERANDO** que, o Parque Piratininga foi contemplado com o Sistema BTZERO, da concessionária de energia elétrica EDP Bandeirantes, e implantou novos dos postes, para a otimização desse sistema;

**CONSIDERANDO** que, em muitos lugares que esses postes novos foram implantados não houve a remoção dos postes antigos;

**CONSIDERANDO** que, foi protocolado requerimento 174/2023 por esta Casa de Leis, de autoria deste vereador, dando ciência a empresa da situação do bairro referente aos postes, e nenhuma providência foi tomada.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretaria Municipal de Receita e ao PROCON, no sentido de notificar EDP Bandeirantes S.A, visando providenciar a remoção dos postes desativados, que estão localizados nas seguintes Ruas do Parque Piratininga:

1. Na Bifurcação da Rua João Francisco Lisboa nº 149 A - Parque Piratininga *OK*
2. Rua Francisco Otaviano nº 525 – Parque Piratininga *maquillo*
3. Rua Franklin Távora nº 59 – Parque Piratininga *maquillo*
4. Rua João Cabral de Melo Neto nº 86 – Parque Piratininga *foto*
5. Rua Joaquim Caetano nº 560 – Parque Piratininga *n localy*

## JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem o objetivo de atender as justas reivindicações dos moradores do Município, que reclamam da poluição visual causada por 2 (dois) postes um do lado do outro, sem utilidade, e dos transtornos até para a utilização da calçada onde os postes estão implantados.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 de janeiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
Edson Moura  
Vereador

Itaquaquetuba, 19 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 072/SMG/2021.**

**Ref.: Requerimento 04/2024**

**À Secretaria da Receita**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 04/2024 (em anexo), para que seja notificada a empresa EDP Bandeirantes S.A., visando providenciar a remoção de postes desativados, que estão localizado na Estrada do Bonsucesso, Rio Abaixo.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SANTOS**  
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## Requerimento Nº 4/2024

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

**CONSIDERANDO** que, a região foi contemplada com o Sistema BTZERO, da concessionária de energia elétrica EDP Bandeirantes, e implantou novos dos postes, para a otimização desse sistema;

**CONSIDERANDO** que, em muitos lugares que esses postes novos foram implantados não houve a remoção dos postes antigos.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a Secretaria Municipal de Receita e ao PROCON, no sentido de notificar a EDP Bandeirantes S.A, visando providenciar a remoção dos postes desativados, que estão localizados na Estrada Bonsucesso, Rio Abaixo, Itaquaquecetuba – SP.

### JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem o objetivo de atender as justas reivindicações dos moradores do Município, que reclamam da poluição visual causada por postes, sem utilidade, e dos transtornos até para a utilização da calçada onde os postes estão implantados.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 16 de janeiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador - PL**



Itaquaquecetuba, 19 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 075/SMG/2021.**

**Ref.: Requerimento 05/2024**

**À Secretaria da Receita**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 05/2024 (em anexo), para que seja notificada a empresa EDP Bandeirantes S.A., visando providenciar a remoção de postes desativados, que estão localizados na Rua Las Vegas, bairro Jardim Califórnia.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SANTOS**  
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## Requerimento Nº 5/2024

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

**CONSIDERANDO** que, o Jardim Califórnia foi contemplado com o Sistema BTZERO, da concessionária de energia elétrica EDP Bandeirantes, e implantou novos dos postes, para a otimização desse sistema;

**CONSIDERANDO** que, em muitos lugares que esses postes novos foram implantados não houve a remoção dos postes antigos;

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretaria Municipal de Receita e ao PROCON, no sentido de notificar a EDP Bandeirantes S.A, visando providenciar a remoção dos seis postes desativados, que estão localizados na Rua Las Vegas (Antiga Rua Onze), no Jardim Califórnia, CEP 08584-310, e que informe as empresas compartilhantes para remover as redes antigas dos postes desativados.

### JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem o objetivo de atender as justas reivindicações dos moradores do Município, que reclamam da poluição visual causada por 2 (dois) postes um do lado do outro, sem utilidade, e dos transtornos até para a utilização da calçada onde os postes estão implantados.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 16 de janeiro de 2024.

**EDSON DE SOUZA MOURA**  
Vereador

Itaquaquecetuba, 19 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 078/SMG/2024.**

**Ref.: Requerimento 06/2024 e 07/2024**

**À Secretaria da Receita**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 06/2024 e 07/2024 (em anexo), para que seja notificada a empresa EDP Bandeirantes S.A., visando providenciar o remanejamento do poste de energia elétrica, na Rua Limeira, nº 110, bairro Vila Bartira.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SANTOS**  
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 6/2024

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo.

**REQUEIRO A MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiada a Secretaria Municipal de Receita e o PROCON, no sentido de notificar EDP Bandeirantes S.A, visando providenciar a substituição de poste de energia elétrica de propriedade desta empresa, defronte à garagem da propriedade particular localizada na Rua Limeira, 110, CEP 08577-450, no bairro Vila Bartira – Itaquaquetuba – SP

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz extremamente urgente e necessária visto que o referido poste de energia elétrica se encontra em local incorreto, bloqueando a abertura do portão. Pro fim, o local necessita da remoção com urgência do poste.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 14 de janeiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
Vereador



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento N° 7/2024

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo.

**REQUEIRO A MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiada a Secretaria Municipal de Receita e o PROCON, no sentido de notificar EDP Bandeirantes S.A, visando providenciar a substituição de poste de energia elétrica de propriedade desta empresa, defronte à garagem da propriedade particular localizada na Rua Limeira, 110, CEP 08577-450, no bairro Vila Bartira – Itaquaquetuba – SP

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz extremamente urgente e necessária visto que o referido poste de energia elétrica se encontra em local incorreto, bloqueando a abertura do portão. Pro fim, o local necessita da remoção com urgência do poste.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 14 de janeiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
Vereador

Itaquaquecetuba, 19 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 095/SMG/2021.**

**Ref.: Requerimento 08/2024**

**À Secretaria da Receita**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 08/2024 (em anexo), para que seja notificada a empresa EDP Bandeirantes S.A., visando providenciar a remoção de postes desativados, que estão localizados na Rua Olho D'Água, bairro Parque Piratininga.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SANTOS**  
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 8/2024

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

**CONSIDERANDO** que, o Parque Piratininga foi contemplado com o Sistema BTZERO, da concessionária de energia elétrica EDP Bandeirantes, e implantou novos dos postes, para a otimização desse sistema;

**CONSIDERANDO** que, na Rua Olho D'Água, localizada no Parque Piratininga, CEP: 08583-702, neste Município, existe pelo menos 01 poste torto e nas proximidades de um barranco, com o perigo de cair, segundo informação de moradores da localidade;

**CONSIDERANDO** que, foi protocolado requerimento 13/2023 por esta Casa de Leis, de autoria deste vereador, dando ciência a empresa da situação do bairro referente o poste, e nenhuma providência foi tomada.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretaria Municipal de Receita e ao PROCON, no sentido de notificar EDP Bandeirantes S.A, visando providenciar laudo técnico, além de informações referente a remoção do poste na Rua Olho D'Água, localizada no Parque Piratininga, CEP: 08583-702, neste Município

## JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem o objetivo de atender as justas reivindicações dos moradores do Município, que reclamam o temor desse poste cair e provocar algum dano material ou até mesmo físico, tal como resolver uma questão estética já que os desalinhamentos dos postes contribuem para uma cidade poluída visualmente.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 18 de janeiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**

Edson Moura

Vereador

Itaquaquetuba, 19 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 098/SMG/2021.**

**Ref.: Requerimento 09/2024**

**À Secretaria da Receita**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 09/2024 (em anexo), para que seja notificada a empresa EDP Bandeirantes S.A., visando providenciar a remoção de postes desativados, que estão localizados nas ruas do bairro Jardim Tropical, Jardim Maria Rosa e Parque Piratininga.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SANTOS**  
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento N° 9/2024

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

**CONSIDERANDO** que, em no Jardim Tropical, Jardim Maria Rosa e Parque Piratininga, foram implantados postes novos em algumas ruas e Estradas, sem que houvesse a remoção dos antigos

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a Secretaria Municipal de Receita e ao PROCON, no sentido de notificar a EDP Bandeirantes S.A, visando providenciar a remoção dos postes desativados, que estão localizados nas seguintes Ruas dos bairros Jardim Tropical, Jardim Maria Rosa e Parque Piratininga.

## JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que devido à troca de postes por uma empresa terceirizada contratada pela EDP Bandeirantes, na execução do referido serviço deixou os postes antigos nos seguintes endereços mencionados abaixo, causando transtornos para os moradores do local, necessitando de providências urgentes.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 29 de janeiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**

Itaquaquecetuba, 21 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 105/SMG/2024**

**Ref.: Requerimento 22/2024**

**À Secretaria da Receita**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Requerimento 22/2024 (em anexo), para que seja notificada a empresa EDP Bandeirantes S.A., visando providenciar laudo técnico e a remoção de postes desativados, que estão localizados nas ruas Nestor Veras e Mauricio Glabois, bairro Jardim Maria Rosa.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SANTOS**  
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor  
**SILVIO ALVES SOARES**  
Secretário Municipal de Receita



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 22/2024

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

**CONSIDERANDO** que, em no Jardim Maria Rosa, foram implantados postes novos em algumas ruas e Estradas, sem que houvesse a remoção dos antigos.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a Secretaria Municipal de Receita e ao PROCON, no sentido de notificar a EDP Bandeirantes S.A, visando providenciar laudo técnico e a remoção dos postes desativados de madeira, que estão localizados nas Ruas Nestor Veras e Mauricio Glabois, no bairro Jardim Maria Rosa.

## JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que devido à troca de postes por uma empresa terceirizada contratada pela EDP Bandeirantes, na execução do referido serviço deixou os postes antigos nos seguintes endereços mencionados abaixo, causando transtornos para os moradores do local, necessitando de providências urgentes.

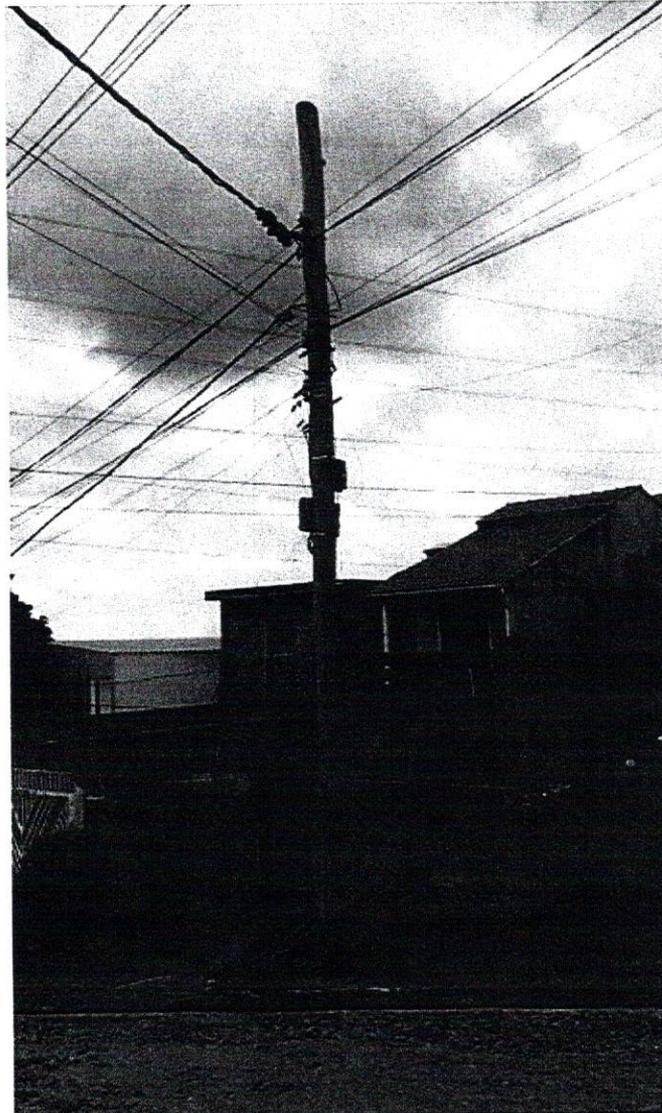
Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 07 de fevereiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

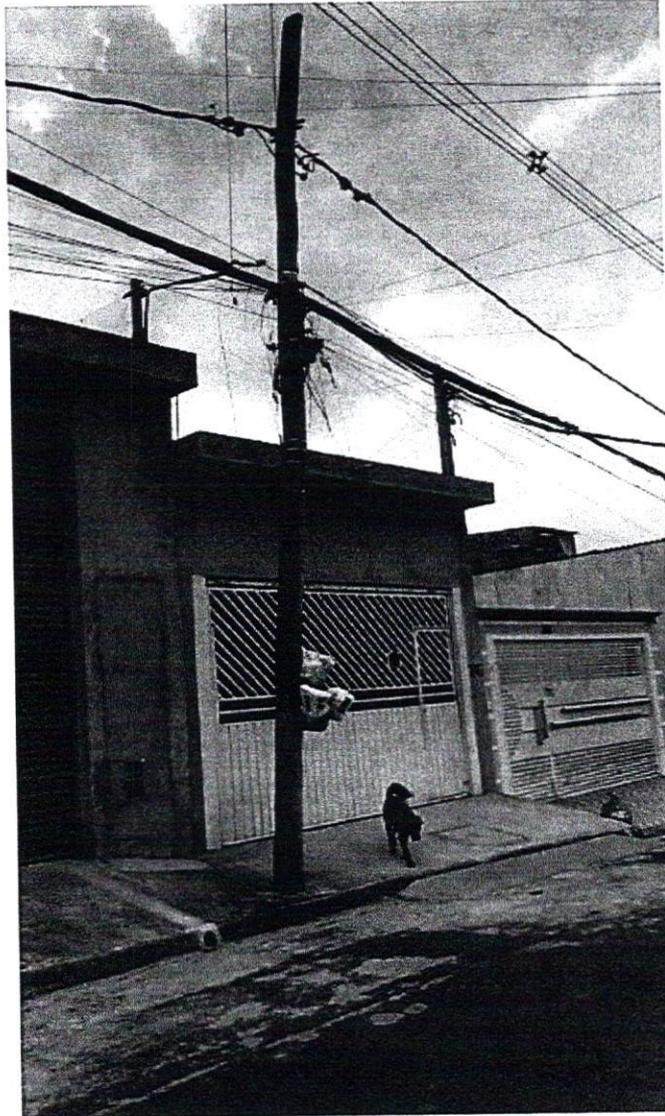


Mauricio Glabois, nº 68 A



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

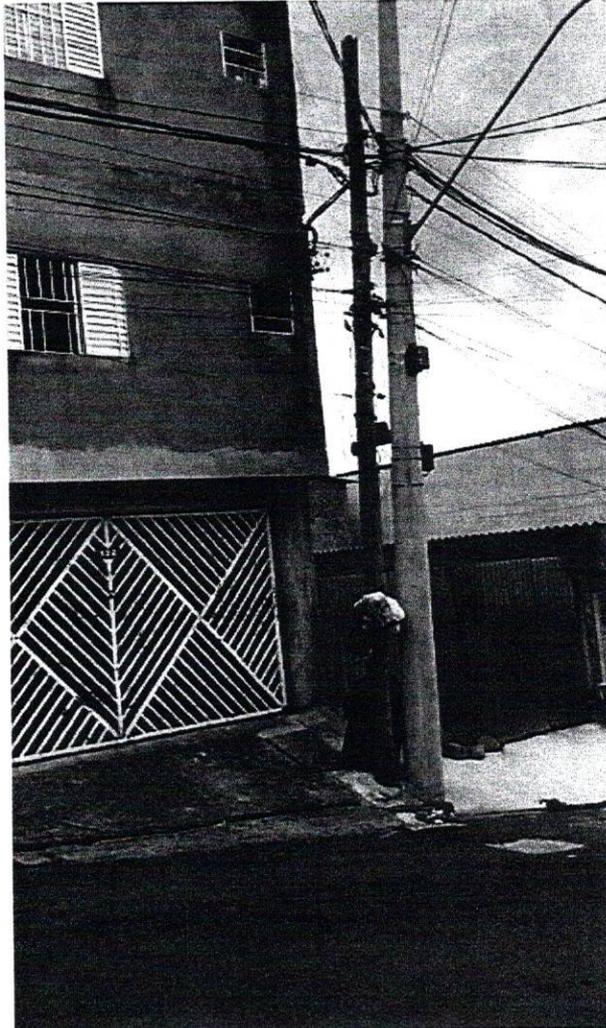


Rua Nestor Veras, nº 246



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

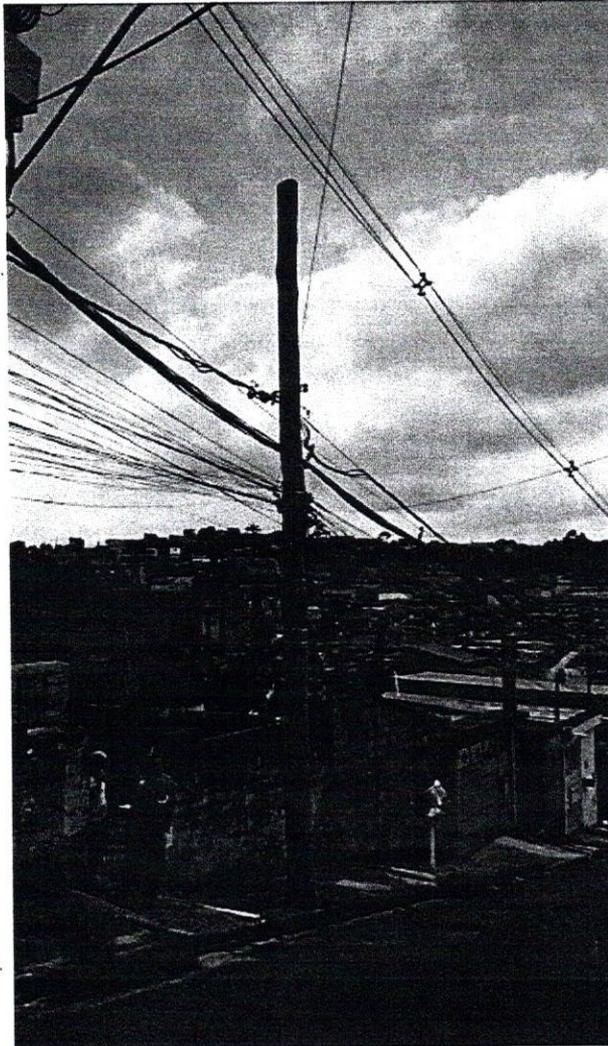


Rua Nestor Veras, nº 192



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

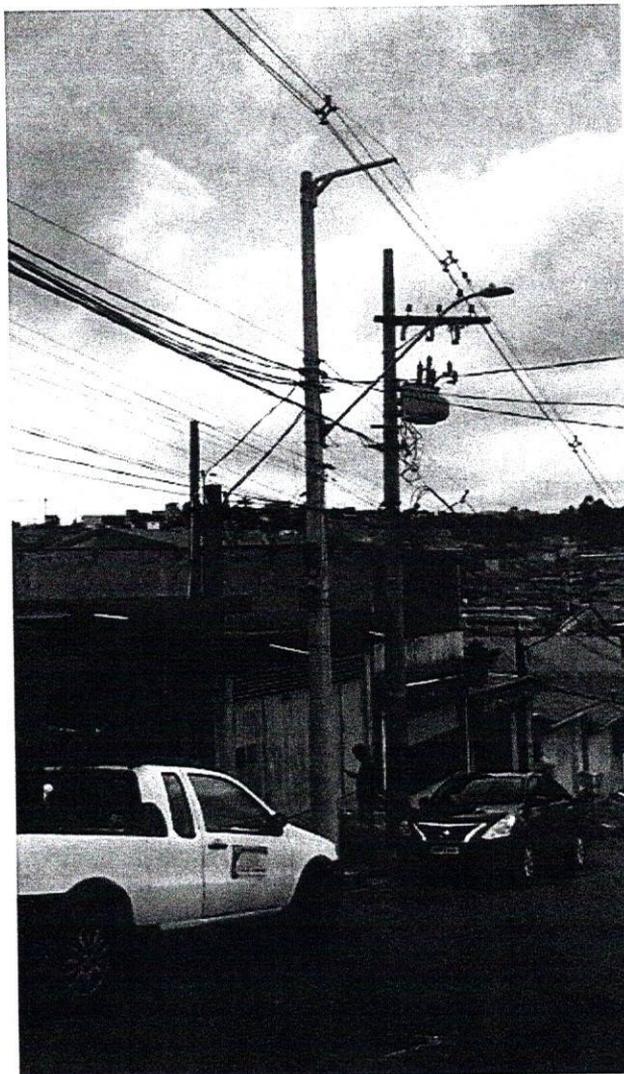


Rua Nestor Veras, nº 162



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua Nestor Veras, nº 140



# PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

À

**Secretaria de Governo**

**Ref. Ofícios nº061/SMG/2021; nº 072/SMG/2021; nº 075/SMG/2021; nº 078/SMG/2024; nº 095/SMG/2021; nº 098/SMG/2021 e nº 105/SMG/2024**

**Assunto:** Requerimentos da Câmara de N°s 01/2024; 04/2024; 05/2024; 06/2024; 07/2024; 08/2024; 09/2024 e 22/2024 – Remoção dos postes desativados nos bairros.

Em atenção aos ofícios em epígrafe informamos que foram realizadas diligências pelos bairros: Pq. Piratininga, Jd Tropical, Jd Maria Rosa, Pq Res Califórnia e Vila Bartira, com a Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Eliane Anette Almeida Araujo, RGF 8034 e com o Agente Fiscal de Posturas Wladimir Pereira Fiedler. RGF 9201.

Sendo constatado o seguinte em alguns pontos realmente foram vistos postes instalados um ao lado do outro ou como no caso da Rua Las Vegas no bairro Pq Res Califórnia haviam postes instalados dos dois lados da rua, entretanto estes não estavam sem uso pois continham cabeamento possivelmente de rede de internet que servem às residências e empresas situadas nestes locais.

Na esquina da Rua Mauricio Grabois x Rua Edvaldo F de Souza, há poste aparentemente novo no local está sem uso.

Na rua Limeira nº 110, no bairro Vila Bartira realmente pode se constatar a existência de um poste na frente da residência.

Ainda assim, mesmo com todas as constatações, informo que o dispositivo legal que disciplinava o assunto em questão, a Lei Municipal 2743/2009 foi revogada através da Lei Municipal 3560/2021.

Segue em anexo relatório fotográfico.

Com relação a laudos técnicos, atestando as condições dos postes, há a notificação de nº 8887 e auto de nº 3027/DFP, que se encontra suspenso devido processo Judicial 2279538-46.2022.8.26.0000.

Diante do exposto colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**Itaquaquecetuba, 27 de março de 2024.**



**ELIANE ANETTE DE ALMEIDA ARAUJO**  
CHEFE DE SEÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DE POSTURAS

**De acordo:**



**Sheila Intaschi Ramalho**  
**Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal da Receita**



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba  
UNIDADE DE CONTROLE DE AUTO DE  
INFRAÇÃO

FICHA ESPELHO DO  
AUTO DE INFRAÇÃO E  
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nº do Auto  
3027/DFP  
Data da Lavratura  
29/07/2022 0:00  
Processo  
50620/2022

CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Id Auto de Infração 247962

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ENDEREÇO/ DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO:

08570-805 - ESTRADA ALBERTO HINOTO, 1459 VL ZESUÍNA ITAQUAQUECETUBA SP

RAMO DE ATIVIDADE:

INSC. MUNICIPAL - CCM:

CRC:

500702

CNPJ/CPF:

02.302.100/0046-08

RG / IE:

379.211.619.118

DADOS DA AÇÃO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO NRO:

/

FINALIDADE:

DESCRIÇÃO DO FATO

DEIXOU DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO N°8887/DFP PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO TECNICO ATESTANDO AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS POSTES INSTALADOS E/OU MANTIDO NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIOS. TOTAL DE 24.602 POSTES (CONFORME FLS 28 DO PROCESSO 50620/2022

RECEBIDO POR: DEBORA SALES - RG: 55.268.645-1

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

12 - Não atendeu a notificação

artigo 9 §§ 4 e 5 da Lei Municipal 3549 de 2021  
e artigo 16 alinea D da Lei Municipal nº 3549/2021

DAS PENALIDADES

null

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS APURADAS	VALOR EM R\$
200	Auto de Infração Postura	5.433.105,68
<b>TOTAL</b>		<b>5.433.105,68</b>

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

Matricula	Nome
4563	Adilson Gui Aparecido de Souza

HISTÓRICOS

Data	03/08/22 15:00	Data de Registro	03/08/22 15:00
Assunto		Por	Larissa da Silva Rodrigues
Processo			
	Alteração no Auto de Infracao		
Data	30/09/22 00:00	Data de Registro	30/09/22 08:10
Assunto		Por	Antonio Carlos Monteiro
Processo			
	Proc Fiscal nº 50.620/2022 apenso ao Proc Defesa nº 10.479/2022 empresa apresentou recurso em fls 72 a 94		
Data	28/12/22 00:00	Data de Registro	28/12/22 16:45
Assunto		Por	Antonio Carlos Monteiro
Processo			
	OFICIO 1243/SEMAJUR/2022, PROC JUDICIAL 2279538-46.2022.8.26.0000, FOI DETERMINADO DEC A SUSPENSÃO DA LEI		
Data	28/12/22 16:54	Data de Registro	28/12/22 16:54
Assunto		Por	Antonio Carlos Monteiro
Processo			
	Alteração no Auto de Infracao		
Data	10/02/23 15:23	Data de Registro	10/02/23 15:23
Assunto		Por	Eliane Anette Almeida Araújo
Processo			
	Alteração no Auto de Infracao		
Data	10/02/23 00:00	Data de Registro	10/02/23 15:24
Assunto		Por	Eliane Anette Almeida Araújo
Processo			
	Auto suspenso atraves do processo judicial 2279538-46.2022.8.26.0000 oficio nº 79/2023 SEMAJUR		



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba  
UNIDADE DE CONTROLE DE AUTO DE  
INFRAÇÃO

FICHA ESPELHO DO  
AUTO DE INFRAÇÃO E  
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nº do Auto  
3027/DFP  
Data da Lavratura  
29/07/2022 0:00  
Processo  
50620/2022

CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Id Auto de Infração 247962

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:**

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**ENDEREÇO/ DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO:**

08570-805 - ESTRADA ALBERTO HINOTO, 1459 VL ZESUÍNA ITAQUAQUECETUBA SP

**RAMO DE ATIVIDADE:**

**INSC. MUNICIPAL - CCM:**

**CRC:**

500702

**CNPJ/CPF:**

02.302.100/0046-08

**RG / IE:**

379.211.619.118

**DADOS DA AÇÃO FISCAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NRO:**

/

**FINALIDADE:**

**Edital**

Nro Edital: 17529

Ano Edital: 2022

Data Edital: 01/11/2022

**Recebimento**

Data Recibo:

Nome Recebedor:

Situação do auto de infração: Suspenso

IdGuia: 8706821

Situação da Guia: Ativa



# PREFEITURA DE ITAQUAQUETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

## RELATÓRIO FISCAL

### À Divisão de Fiscalização de Posturas

**ASSUNTO:** OFÍCIOS N<sup>os</sup> 061/SMG/2024; 072/SMG/2024; 075/SMG/2024; 078/SMG/2024; 095/SMG/2024; 095/SMG/2024 e 105/SMG/2024.

**REF.:** REQUERIMENTOS DA CÂMARA DE N<sup>os</sup> 01/2024; 04/2024; 05/2024; 06/2024; 07/2024; 08/2024; 09/2024 e 22/2024

Em atenção aos ofícios em epígrafe informamos que foram realizadas diligências pelos bairros: Pq. Piratininga, Jd Tropical, Jd Maria Rosa, Pq Res Califórnia e Vila Bartira, com a Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Eliana Anette Almeida Araujo, RGF 8034 e com o Agente Fiscal de Posturas Wladimir Pereira Fiedler. RGF 9201.

Sendo constatado o seguinte em alguns pontos realmente foram vistos postes instalados um ao lado do outro ou como no caso da Rua Las Vegas no bairro Pq Res Califórnia haviam postes instalados dos dois lados da rua, entretanto estes não estavam sem uso pois continham cabeamento possivelmente de rede de internet que servem às residências e empresas situadas nestes locais.

Na esquina da Rua Mauricio Grabois x Rua Edvaldo F de Souza, há poste aparentemente novo no local está sem uso,

Na rua Limeira n<sup>o</sup> 110, no bairro Vila Bartira realmente pode se constatar a existência de um poste na frente da residência.

Ainda assim, mesmo com todas essas constatações, inexistente legislação vigente no município que discipline a instalação de postes em vias e logradouros públicos.

Segue em anexo relatório fotográfico.

Sendo o que havia a declarar encaminho o presente para ciência e demais providências.

Itaquaquetuba, 27 de março de 2024.

  
**ELIANA ANETTE ALMEIDA ARAUJO**  
CHEFE DE SEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
RGF 8034

  
**WLADIMIR PEREIRA FIEDLER**  
AGENTE FISCAL DE POSTURAS  
RGF 9201



# PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

## RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Realizado por:

ELIANA ANETTE A. ARAÚJO – CHEFE DIV.FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
WLADIMIR PEREIRA FIEDLER – AGENTE FISCAL DE POSTURAS



# PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



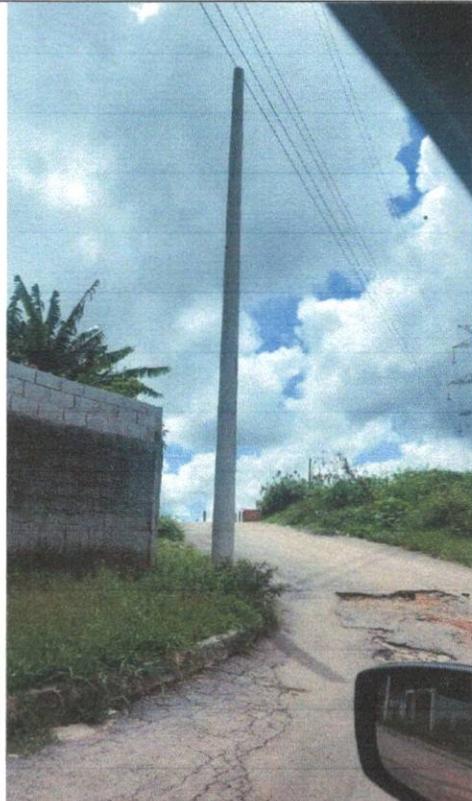
Estrada do Bonsucesso, Esq Indl Segunda



Estrada São Carlos – Jd. Maria Rosa



Estrada São Carlos – Jd. Maria Rosa



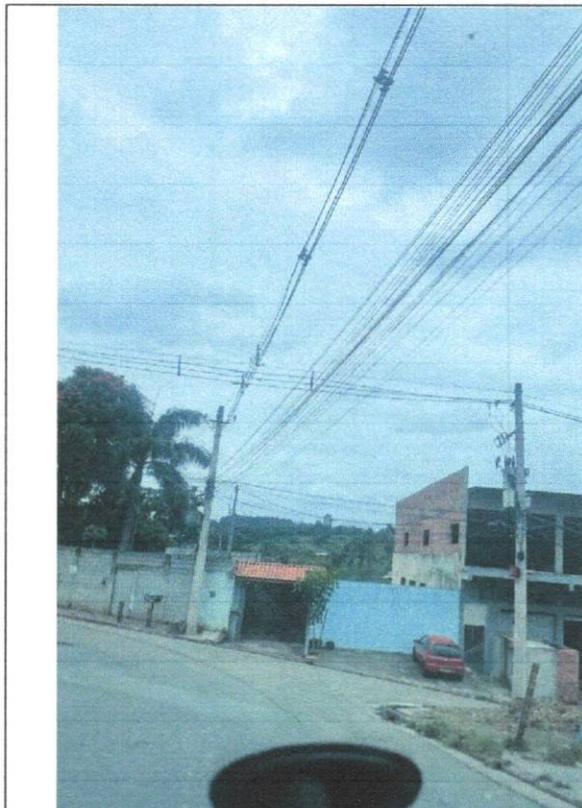
Rua Mauricio Grabois x Rua Edvaldo F de Souza



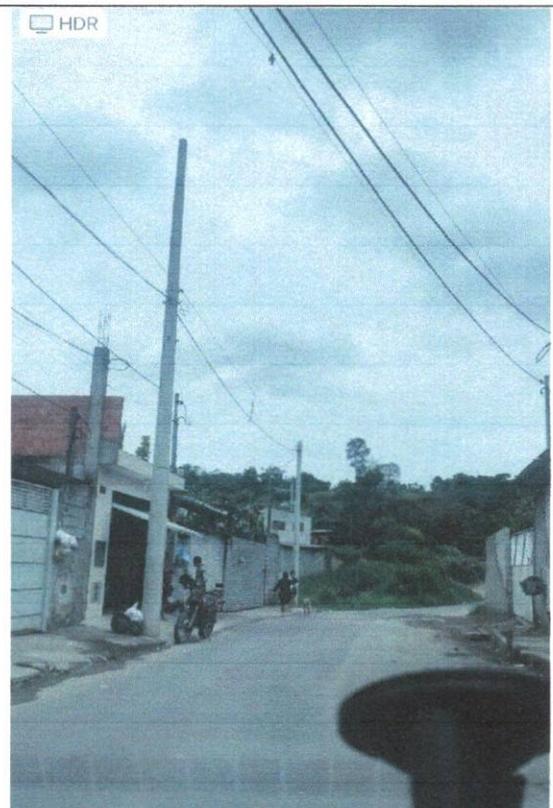
# PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

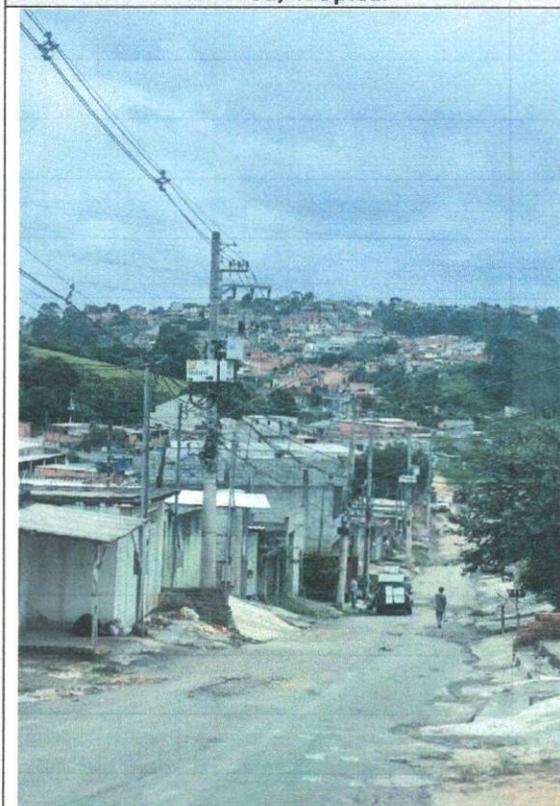
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



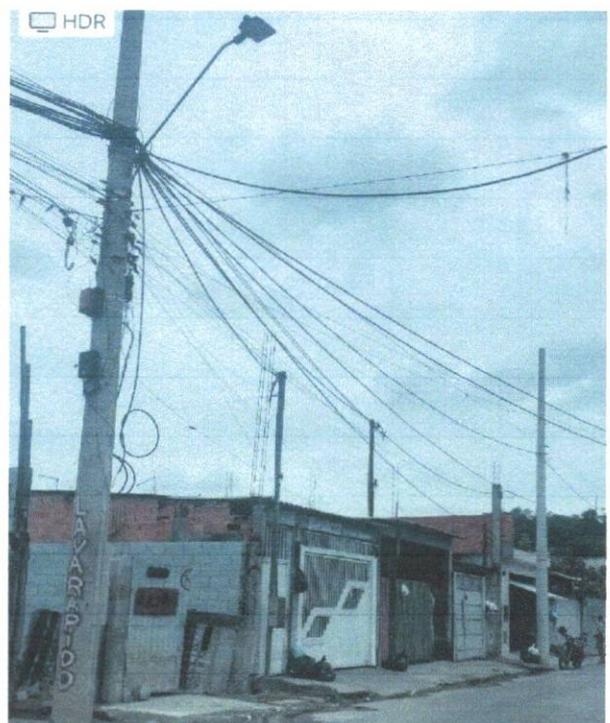
Jd, Tropical



Jd, Tropical



Jd, Tropical



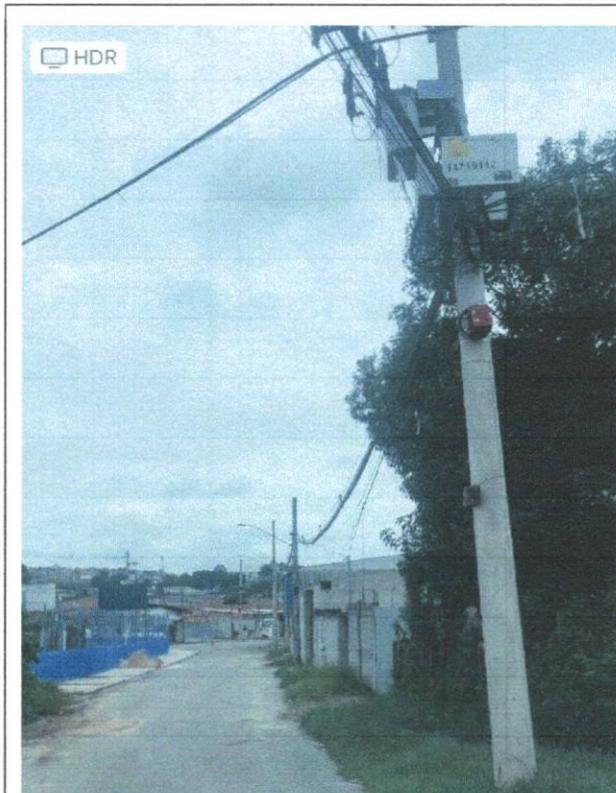
Jd, Tropical



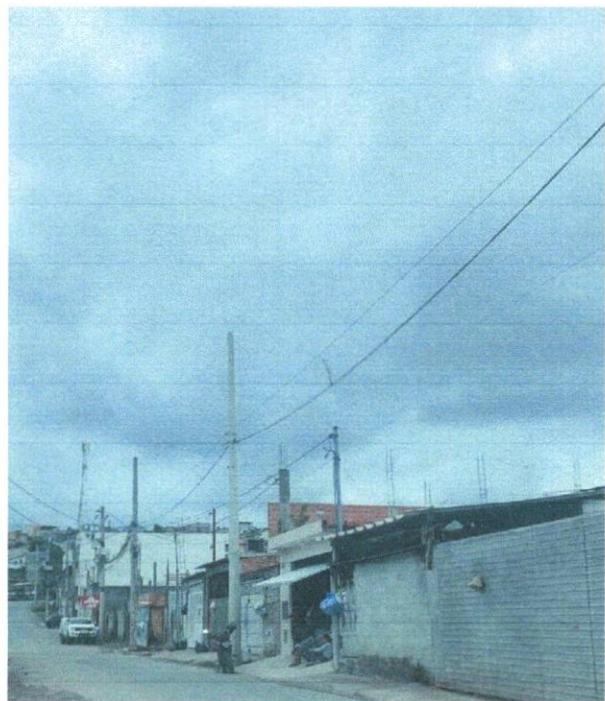
# PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

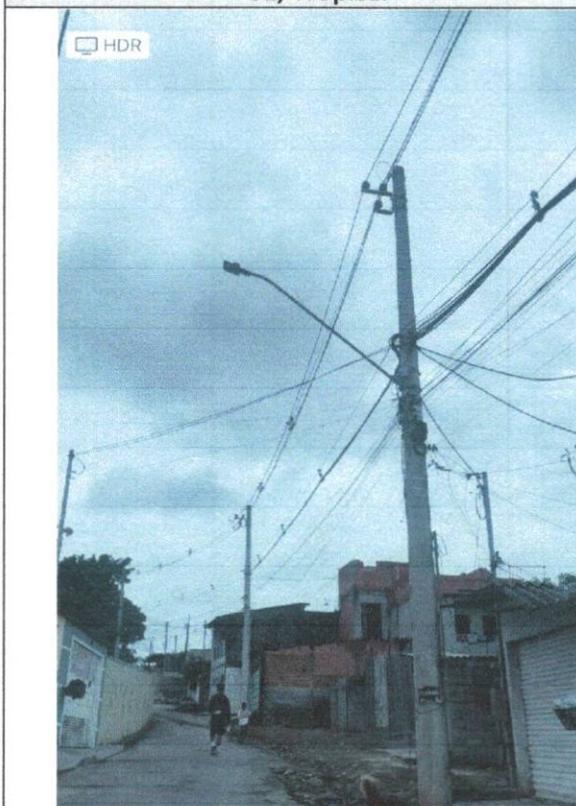
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



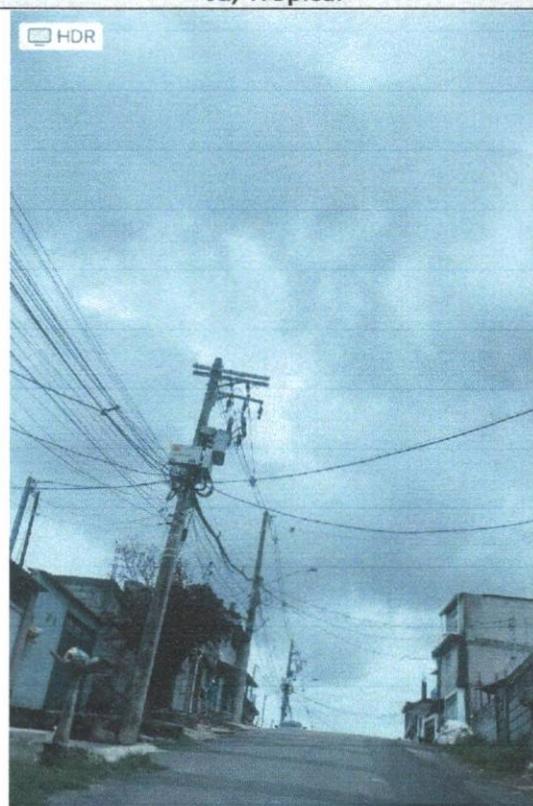
Jd, Tropical



Jd, Tropical



Jd, Tropical



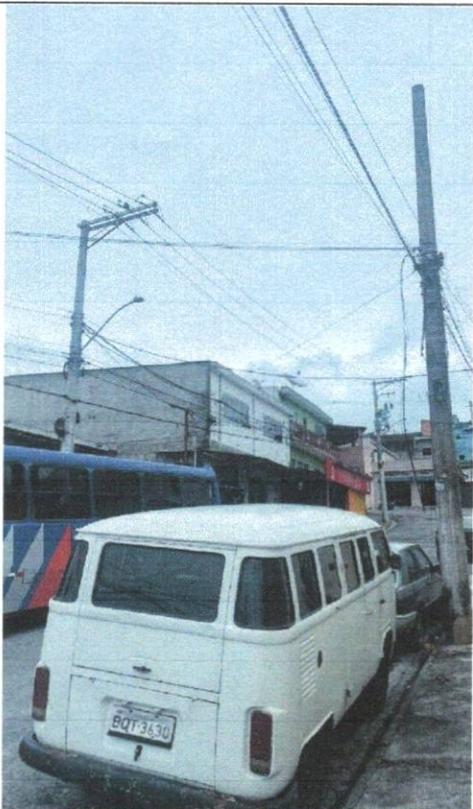
Jd, Tropical



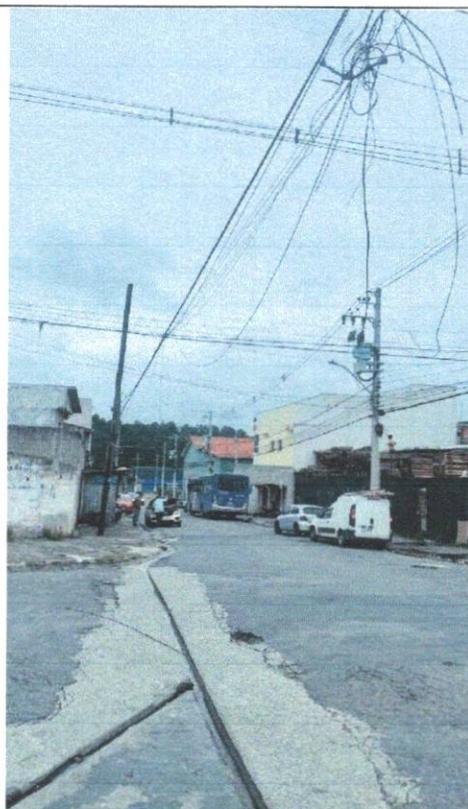
# PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

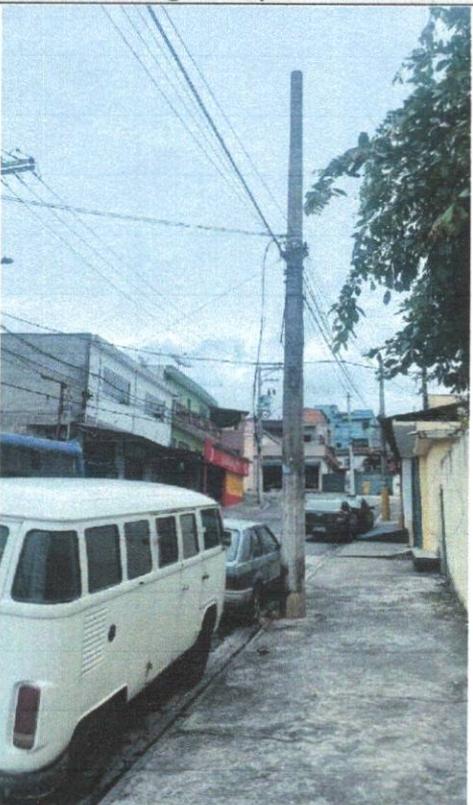
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



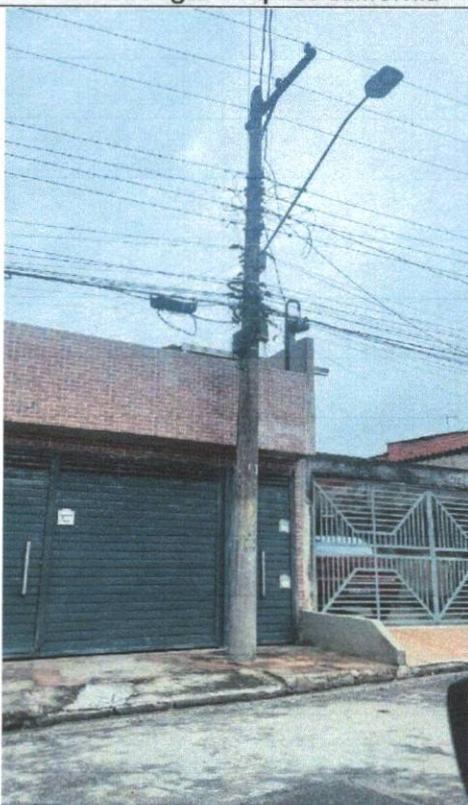
Rua Las Vegas – Pq Res Califórnia



Rua Las Vegas – Pq Res Califórnia



Rua Las Vegas – Pq Res Califórnia



Rua Limeira, 100 – Vl. Bartira

LEI Nº 3.560, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**Revoga a Lei Municipal nº 2743, de 07 de outubro de 2009, e dá outras providências.**

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Revoga a Lei Municipal nº 2.743, de 07 de outubro de 2009.

**Art. 2º** As Notificações, Autos de Infrações e demais procedimentos embasados no referido diploma legal ficam cancelados, sem prejuízo para os agentes fiscais responsáveis por suas lavraturas.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 24 de Junho de 2021; 460º da Fundação da Cidade e 67º Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ  
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, em exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização e, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MÁRIO TOYAMA  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*